



PROCESSO	729310/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 06/2020 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 29 de janeiro de 2020, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

- I. Aprovar o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Cristina dos Santos Reinert, no sentido de arquivar liminarmente a denúncia.
- II. Determinar a intimação da denunciante, nos termos do art. 22 da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta

CRISTINA DOS SANTOS REINERT
Membra

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is the most stylized, the middle one is more legible, and the bottom one is a cursive signature.